

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP

Estudo Técnico Preliminar 71/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00179.004687/2026-68

2. Descrição da necessidade

A participação de áreas diversas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP na **10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 22 e 25 de setembro de 2026, mostra-se tecnicamente indispensável ao contínuo aperfeiçoamento institucional das atividades vinculadas aos Conselhos Profissionais, pois reunirá especialistas e profissionais para debater os desafios e avanços da transparência, inovação e governança nas referidas autarquias.

O evento, promovido pela SILP Eventos e Treinamentos, reunirá, em Brasília, representantes dos sistemas de fiscalização profissional para debater "Boas Práticas e Geração de Valor Público". O evento articula três dimensões estratégicas — valor público, legitimidade e capacidade operacional — para demonstrar como os Conselhos protegem a sociedade, fortalecem a confiança pública e geram resultados mensuráveis. A programação aborda fiscalização, governança, integridade, transparência, gestão de pessoas, aquisições, cobrança de inadimplentes e controles interno e externo.

A programação foi estruturada para promover o compartilhamento de experiências, fortalecer a governança institucional e incentivar a adoção de boas práticas que contribuam para uma gestão pública mais eficiente, íntegra e orientada à geração de valor para a sociedade. Por isso, a participação se mostra relevante pois permitirá que os participantes desenvolvam habilidades específicas para otimizar processos em suas respectivas áreas e promover melhorias em seus procedimentos, a partir da atualização dos normativos que normalmente vem sendo apresentados nesta conferência, sobretudo acerca da temática de parcerias, controladoria, poder regulatório e atividades fiscalizatórias, dentre outras, contribuindo para a execução adequada das atividades e para a mitigação de riscos operacionais observados.

A contratação do fornecedor SILP é recomendada em razão de exclusividade na organização do evento em questão, garantindo que os conteúdos ofertados ao longo de quatro dias temáticos, com palestras, painéis e oficinas, apresentarão boas práticas, acórdãos, dados e soluções aplicáveis à realidade das autarquias profissionais, visando fortalecer legitimidade, ampliar capacidade institucional e demonstrar resultados concretos.

Como resultado, espera-se aumento de produtividade, padronização e automatização de procedimentos, conformidade normativa, atualização acerca de ferramentas de IA, fortalecendo diretamente as entregas e metas institucionais do CAU/SP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Supervisão de Desenvolvimento Humano e Organizacional	Priscila Vaz da Silva
Gerência Administrativa	Rosa Viviane Moura de Macedo (em Exercício)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para contratação do serviço, o prestador deverá ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada, com fundamento no art. 74, III, f e §3º da Lei de Licitações 14.133/2021:

*Art. 74. É **inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial **nos casos de**:*

(...)

*III - contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

*f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;***

(...)

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização **o profissional ou a empresa** cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Desta forma, indicamos a contratação da SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda - SILP Eventos e Treinamentos, responsável pela organização do evento In Company **"10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais"**. O treinamento será ministrado na modalidade presencial, em Brasília/DF, de 22 a 25 de setembro de 2026, totalizando uma carga horária de 28 (vinte e oito) horas de capacitação.

No que tange à qualificação técnica, a contratação fundamenta-se na notória especialização do evento em si e dos palestrantes, pois o curso será conduzido por profissionais com formação acadêmica e que demonstram notório saber em relação aos temas tratados, como é possível perceber no breve currículo anexado aos autos.

A inviabilidade de competição decorre da natureza singular do treinamento, que propõe um conhecimento técnico especializado. Assim, a qualificação técnica é suprida pelo acervo técnico e notório saber dos profissionais, conforme autoriza o Art. 74, inciso III e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à qualificação técnica da contratada, os atestados de capacidade técnica de que tenha ministrado curso de natureza semelhante a outros entes públicos, é suficiente. O fornecedor demonstra através de Atestados de Capacidade Técnica a adequada entrega de capacitações contratadas por outras instituições, como:

- Conselho Federal de Contabilidade - CFC
- Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul - CRT/RS
- Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CFC/SP
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - MT - CRECI/MT
- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

5. Levantamento de Mercado

O evento **"10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais"** abordará temas de elevada densidade técnica e direta aplicação à realidade institucional da Autarquia e para debater "Boas Práticas e Geração de Valor Público". O evento articula três dimensões estratégicas — valor público, legitimidade e capacidade operacional — para demonstrar como os Conselhos protegem a sociedade, fortalecem a confiança pública e geram resultados mensuráveis. A programação aborda fiscalização, governança, integridade, transparência, gestão de pessoas, aquisições, cobrança de inadimplentes e controles interno e externo.

Estruturada no Triângulo Estratégico de Mark H. Moore, a Conferência desloca a discussão da lógica de “o que o Conselho faz” para “que valor o Conselho gera para a sociedade”. Ao longo de quatro dias temáticos, palestras, painéis e oficinas apresentarão boas práticas, acórdãos, dados e soluções aplicáveis à realidade das autarquias profissionais, visando fortalecer legitimidade, ampliar capacidade institucional e demonstrar resultados concretos. Este evento contará com a participação de renomados professores, especialistas em suas áreas de atuação e autoridades de governo, como:

COORDENAÇÃO TÉCNICA E PALESTRANTES

ALBERTO CÂMARA - *Diretor de Fiscalização das Ações Estratégicas do Poder Executivo*

PAULO PORTO - *Pós-graduado na Carreira da Magistratura, em Contratos Administrativos e em Gestão Pública*

ANDRÉ MENDONÇA - *Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral*

ANTONIO ANASTASIA - *Ministro do Tribunal de Contas da União*

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO - *Ministro Substituto do Tribunal de Contas da União*

BRUNO DANTAS - *Ministro do Tribunal de Contas da União Doutor e Mestre pela PUC-SP.*

LUCAS DIAS - *Advogado e Mestre em Políticas Públicas e Governo pela Fundação Getúlio Vargas*

BIANCA DREYER - *Graduada em Relações Públicas, Mestre e Doutora em Ciências da Comunicação*

DISNEY ROSSETI - *Delegado da Polícia Federal, Mestre em Direito e Políticas Públicas*

LÍVIA BOLOGNESI - *Advogada, Economista e Assessora Jurídica*

IGOR DE MENDONÇA FERNANDES - *Engenheiro mecânico, gerente da Gerência de Fiscalização (GEFIS) do CONFEA, com experiência em projetos de sistemas auxiliares mecânicos para usinas hidrelétricas e atuação em fiscalização e análise técnica.*

ZOIL BOLOGNESI - *Mestre em Direito Empresarial, professor, especialista em planejamento patrimonial*

NATASHA SALINAS - *Professora da FGV Direito Rio, doutora em Direito, pesquisadora em regulação, governança regulatória, processos decisórios em agências reguladoras e políticas públicas.*

BRUNO AFFONSO - *Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU*

JOÃO GROGNET - *Advogado e Professor no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)*

TIAGO CHAVES - *Auditor Federal de Finanças e Controle*

FERNANDA MARINELA - *Advogada, professora de Direito Administrativo e Autora*

JULIANA GUEDES ALMEIDA - *Pós-doutora em People Analytics e Liderança, doutora em Psicologia, especialista em People Analytics, liderança, diversidade, equidade e inclusão (DEIB) e analytics aplicado à gestão de pessoas.*

JANAÍNA CALHEIROS - *Administradora, especialista em Gestão Pública*

CECILIA ALBERGARIA - *Contadora, especialista em Contabilidade Governamental*

PAULO RICARTE - *Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU*

RONALDO CORRÊA - *Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública*

TIAGO FONSECA MEDEIROS - *Auditor Federal de Controle Externo no Tribunal de Contas da União*

LUIZA HELENA VIRGÍLIO - *Advogada, especialista em direito público e trabalhista*

RONNY CHARLES - *Doutor em Direito do Estado.*

IZAAC INÁCIO - *Advogado, Mestre em Direito Processual Civil*

JETRO COUTINHO - *Mestrando em Controle da Administração Pública*

RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES - *Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU) e Diretor de Fiscalização das Ações Estratégicas de Segurança Pública*

A Conferência é planejada sob a coordenação de **Alberto Câmara**, garantindo a qualidade e expertise dos conteúdos proporcionados no evento.

PESQUISA DE MERCADO

Para que houvesse comprovação do valor praticado em mercado com outros órgãos e empresas da Administração Pública, de eventos de capacitação de mesma temática e carga horária, foi solicitado o envio de Notas Fiscais ou Empenhos recentes, as quais seguem discriminadas abaixo:

Empresa/Órgão	Quantidade de Participantes	Valor p/ inscrito	Valor Total	Ano
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP	7 (+1 cortesia)= 8 participantes	R\$ 4.725,00	R\$ 37.800,00	2026
Conselho Federal de Contabilidade - CFC /DF	1	R\$ 5.215,50	R\$ 5.215,50	2025
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS	5	R\$ 5.290,00	R\$ 26.450,00	2025
Média	4,66	R\$ 5.076,83	R\$ 23.155,16	

O valor orçado para o CAU/SP encontra-se na média do valor praticado em mercado, para contratações de curso de mesmo tema, mesmo que utilizado como critério os preços praticados no ano passado.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de capacitação intitulada "**10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**" para 8 (oito) colaboradores do CAU/SP, promovida pela SILP Eventos e Treinamentos Ltda, para ocorrer em formato presencial, em Brasília/DF, nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2026, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas.

DO LOCAL, DATA E CRONOGRAMA

O evento será realizado conforme cronograma abaixo:

- **Data:** 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026
- **Horário:**
 - Dia 22 – das 15h30 às 20h30
 - Dias 23, 24 e 25 - das 08h30 às 17h30
- **Carga Horária:** 28 horas
- **Formato:** Presencial
- **Local:** **CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil** - St.de Clubes Esportivos Sul Trecho2 Conjunto63, Lote50 - Asa Sul - Brasília- DF, 70200-002

Em seu conteúdo programático estão previstos os tópicos:

22/09 – Abertura Institucional

- 15H30 -17H30 | CREDENCIAMENTO
- 17H30-18H00 | SOLENIDADE DE ABERTURA
- 18H00-19H30 | ABERTURA INSTITUCIONAL
- ENCONTRO MARCADO COM O TCU - “Geração de Valor Público nos sistemas de fiscalização profissional: da integração dos últimos dez anos aos desafios do futuro.”
- 19H30-20H30 | PRÊMIO NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS:
- 20H30 | CONFRATERNIZAÇÃO DE BOAS-VINDAS

23/09 - EIXO DO DIA: PROPOSTA DE VALOR

QUE VALOR OS CONSELHOS PROFISSIONAIS GERAM PARA A SOCIEDADE?

- 08H30-09H30 | PALESTRA 1 - “Fiscalização, risco profissional e proteção da sociedade.”
- 09H30-10H00 | Apresentação
- 10H00-10H30 | Coffee-Break
- 10H30-11H30 | PALESTRA 2 - “Conselhos Profissionais e Poder de Polícia: A Tutela do Interesse Público no Estado Democrático de Direito.”
- 11H30-12H30 | PAINEL 1 - “Poder regulatório, risco da atividade e responsabilidade pública dos Conselhos.”
- 12H30-14H00 | Almoço
- 14H00-14H30 | Apresentação
- 14H30-17H30 | OFICINAS DO DIA
- OFICINA 1 - “Como construir a cadeia de valor do Conselho: de insumos e processos a resultados e impacto.”
- OFICINA 2 - “Mensuração de resultados e impacto nos Conselhos Profissionais.”
- OFICINA 3 - “Gestão de pessoas e relações de trabalho nos Conselhos Profissionais: segurança jurídica e prevenção de riscos.”
- 15H30-16H00 | Coffee-Break
- 17H30 | Encerramento do dia

24/09 - EIXO DO DIA: LEGITIMIDADE E APOIO

COMO FORTALECER CONFIANÇA PÚBLICA, CONEXÃO COM O CIDADÃO E AMBIENTE AUTORIZADOR?

- 08H30-09H30 | PALESTRA 3 - “Valor Público nos Conselhos Profissionais: da entrega institucional ao impacto social.”
- 09H30-10H30 | PAINEL 2 - “Compromisso-Cidadão: Conexão com o cidadão e diálogo institucional que rompe fronteiras.”
- 10H30-11H00 | Coffee-Break
- 11H00-12H30 | PALESTRA 4 - “Credenciamento na Lei 14.133: mercados fluidos, SICX e o uso de e-marketplace nas compras públicas.”
- 12H30-14H00 | Almoço
- 14H00-14H30 | Apresentação
- 14H30-17H30 | OFICINAS DO DIA
- OFICINA 4 - “Participação social e escuta qualificada na agenda regulatória e fiscalizatória.”
- OFICINA 5 - “Dados abertos, transparência ativa e prestação de contas com foco no cidadão.”
- OFICINA 6 - “Enfrentamento ao Assédio Sexual nos Conselhos Profissionais: uma agenda de governança, integridade e gestão de pessoas.”
- 15H30-16H00 | Coffee-Break
- 17H30 | Encerramento do dia

25/09 - EIXO DO DIA: CAPACIDADE OPERACIONAL

QUE CAPACIDADES INTERNAS OS CONSELHOS PRECISAM DESENVOLVER PARA GERAR VALOR PÚBLICO DE FORMA SUSTENTÁVEL?

- 08H30-09H30 | PALESTRA 5 - “A Autonomia dos Conselhos Profissionais em Risco: Novos Posicionamentos do TCU da Casa Civil”
- 09H30-12H30 | OFICINAS DO DIA
- OFICINA 7 - “Gestão de pessoas, saúde no trabalho e NR-1: capacidade institucional para gerar valor público.”
- OFICINA 8 - “Aquisições públicas orientadas a resultado nos Conselhos Profissionais.”
- OFICINA 9 - “Cobrança de inadimplentes, programas de recuperação de créditos - “Acórdão nº 32/2026 - TCU - Plenário.” e sustentabilidade institucional.”
- 10H00-10H30 | Coffee-Break
- 12H30-13H30 | Almoço
- 13H30-14H30 | PALESTRA 6 - “Responsabilidade da Alta Administração: decisões, dados e entrega de resultados”
- 14H30-15H30 | PAINEL 03 - “Controle interno e externo como indutores de valor público.”
- 15H30-17H00 | PALESTRA FINAL - Motivacional – Entretenimento (em breve)
- 17H00-17H30 | SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO E COFFEE BREAK

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada a capacitação considerando 8 (oito) inscrições para participação dos colaboradores de diversas áreas do Conselho, de cada uma das Gerências (Administrativa, Financeira, Técnica e Territorial) e também da Chefia de Gabinete.

Na impossibilidade da participação de algum indicado, poderá ser substituído por outro integrante de seu setor ou alguém cuja atribuição e/ou tarefa estejam ligados aos temas do evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.315,00

1. Participantes: Participação do evento 8 (oito) colaboradores, sendo 1 cortesia

- Amanda Precendo Figueira - Supervisora - Técnica de Exercício Profissional;
- Antônio Couto Nunes - Assessor Chefe de Convênios e Parcerias;
- Carlos Eduardo de Lima - Assessor Jurídico Consultivo
- Daiane Fernandes do Vale - Coordenadora - Contas a Receber
- Elaine Pereira da Silva - Coordenadora do Escritório Descentralizado de Campinas;
- Isabela Luisi Fernandes da Costa - Coordenadora - Conteúdo Técnico das Comissões;
- Leonel de Arruda Machado Luz - Assessor Parlamentar
- Karina Vieira Lima Lopes - Gerente Administrativa

2. Valor Inicial de Inscrição: O custo do curso seria de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por inscrição.

3. Valor total: Considerando-se 8 (sete) participantes, sendo 1 (uma) cortesia, o valor total de inscrição seria de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Porém foi concedido um desconto de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e o valor total de inscrição passou a ser de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**.

4. Custos Adicionais: Haverá custos com diárias e deslocamentos, considerando que o evento ocorrerá em formato presencial em Brasília/DF. Esse custo é correspondente a 4,5 diárias, sendo o custo destas de R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) por colaborador participante, sendo o valor total em diárias previstas de **R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais)**, considerando-se diárias para 7 (sete) participantes (uma das participantes já estará na cidade para outro evento).

5. Valor total de contratação: O custo total para a contratação do evento será de **R\$ 63.315,00 (sessenta e três mil, trezentos e quinze reais)**, contabilizado no centro de custo de Capacitação, devendo ainda considerar o custo das passagens aéreas dos participantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento, tendo em vista que o evento é um objeto único.

A natureza do serviço, capacitação concentrada, com programação indivisível, carga horária integral e conteúdo temático unificado, caracteriza um sistema único e integrado, cuja fragmentação comprometeria a integridade do objeto e poderia prejudicar o alcance dos objetivos institucionais.

Conforme dispõe o inciso II do §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não deve ser adotado quando o objeto configurar sistema único e integrado, hipótese que se aplica ao presente caso. Qualquer tentativa de divisão técnica ou econômica da contratação, além de inviável, poderia gerar desequilíbrio da solução, perda de economicidade e risco de descontinuidade na formação do grupo de participantes. Dessa forma, a não adoção do parcelamento possui adequado respaldo legal e técnico, revelando-se a medida mais adequada à plena consecução do interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Já foram realizadas contratações relacionadas à temática em anos anteriores, não tendo processos semelhantes em andamento no momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao objetivo de fortalecer a governança institucional com foco em resultados e potencializar competências e engajar dirigentes e colaboradores em prol da inovação, presente no Planejamento Estratégico do CAU/SP 2024-2026.

(<https://transparencia.causp.gov.br/wpcontent/uploads/2026/01/Programacao-2026-Mapa-Estrategico-CAUSP.pdf>)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme:

- I) ID PCA no PNCP: 15131560000152-0-000001/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 30/05/2025
- III) Id do item no PCA: 95
- IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- V) Identificador da Futura Contratação: 926507-62/2026

A conta a ser adotada para alocação dos recursos é: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Mediante o aprendizado proporcionado no treinamento "**10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**", o mesmo permitirá a atualização permanente dos participantes quanto aos entendimentos doutrinários, jurisprudenciais e normativos consolidados em Palestras, Painéis e Oficinas, com a participação de renomados professores, especialistas em suas áreas de atuação e autoridades de governo, revelando-se essencial para o aprimoramento e atualizações em diversos temas, visando à mitigação de riscos institucionais, prevenção de responsabilizações, aprimoramento da governança contratual e proteção do interesse público.

O grau de eficiência da contratação será aferido por meio da avaliação de reação preenchida pelos participantes ao final das 28 horas de carga horária, bem como pela aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

13. Providências a serem Adotadas

O CAU/SP deverá adotar as seguintes etapas processuais para garantir uma contratação eficiente e conforme às normativas vigentes:

- Elaboração do Termo de Referência
- Autorização da Presidência
- Contratação da Empresa Organizadora
- Emissão de Nota de Empenho
- Nomeação de Agente de Contratação
- Designação de Fiscais e Gestor de Contrato
- Convocação e pagamento de Diárias e passagens

Adicionalmente, deverá adotar as seguintes providências logísticas e administrativas:

- Formalização das Inscrições
- Orientação e Preparação dos Participantes
- Documentação e Material de Apoio
- Monitoramento e Suporte Pré Evento
- Avaliação de Reação
- Relatório Circunstanciado

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (art. 144 da Lei 14.133 /2021) deverão ser observados pelas partes CONTRATANTES de forma que o serviço cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; haja preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A participação de áreas diversas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP na **10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 22 e 25 de setembro de 2026, mostra-se tecnicamente indispensável ao contínuo aperfeiçoamento institucional das atividades vinculadas aos Conselhos Profissionais, pois reunirá especialistas e profissionais para debater os desafios e avanços da transparência, inovação e governança nas referidas autarquias.

O evento, promovido pela SILP Eventos e Treinamentos, reunirá, em Brasília, representantes dos sistemas de fiscalização profissional para debater "Boas Práticas e Geração de Valor Público". O evento articula três dimensões estratégicas — valor público, legitimidade e capacidade operacional — para demonstrar como os Conselhos protegem a sociedade, fortalecem a confiança pública e geram resultados mensuráveis. A programação aborda fiscalização, governança, integridade, transparência, gestão de pessoas, aquisições, cobrança de inadimplentes e controles interno e externo.

A programação foi estruturada para promover o compartilhamento de experiências, fortalecer a governança institucional e incentivar a adoção de boas práticas que contribuam para uma gestão pública mais eficiente, íntegra e orientada à geração de valor para a sociedade. Por isso, a participação se mostra relevante pois permitirá que os participantes desenvolvam habilidades específicas para otimizar processos em suas respectivas áreas e promover melhorias em seus procedimentos, a partir da atualização dos normativos que normalmente vem sendo apresentados nesta conferência, sobretudo acerca da temática de parcerias, controladoria, poder regulatório e atividades fiscalizatórias, dentre outras, contribuindo para a execução adequada das atividades e para a mitigação de riscos operacionais observados.

A contratação do fornecedor SILP é recomendada em razão de exclusividade na organização do evento em questão, garantindo que os conteúdos ofertados ao longo de quatro dias temáticos, com palestras, painéis e oficinas, apresentarão boas práticas, acórdãos, dados e soluções aplicáveis à realidade das autarquias profissionais, visando fortalecer legitimidade, ampliar capacidade institucional e demonstrar resultados concretos.

Como resultado, espera-se aumento de produtividade, padronização e automatização de procedimentos, conformidade normativa, atualização acerca de ferramentas de IA, fortalecendo diretamente as entregas e metas institucionais do CAU/SP.

Além de contar com a presença de importantes autoridades, incluindo Ministros, o evento traz novamente a **Premiação Boas Práticas**, um momento de extrema importância para reconhecer, valorizar e dar visibilidade às iniciativas inovadoras e aos projetos que geram resultados para os Conselhos Profissionais.

Diante do exposto, resta evidenciado que a participação de colaboradores de diversas áreas no evento em questão atenderá integralmente ao interesse institucional do CAU/SP, contribuindo de forma direta para o fortalecimento da segurança jurídica das contratações, a elevação do padrão técnico das decisões administrativas e a consolidação de uma gestão pública orientada pela eficiência, inovação responsável e estrita observância ao ordenamento jurídico e às melhores práticas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILA VAZ DA SILVA

Supervisora - Desenvolvimento Humano e Organizacional



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 16:27:06.

ROSA VIVIANE MOURA DE MACEDO

Gerente Administrativa em Exercício



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 18:01:08.